

# **COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO**

## **PROJETO DE LEI N° 7.543, de 2010**

Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal da Paraíba no Município de Sapé - PB.

**Autor:** SENADO FEDERAL

**Relatora:** Deputada ANDREIA ZITO

## **I – RELATORIO**

O projeto sob exame pretende autorizar o Poder Executivo a criar um campus do Instituto Federal da Paraíba no Município de Sapé, situado naquele Estado.

O referido campus será destinado à formação de técnicos e tecnólogos, bem como de profissionais da educação, em nível médio e superior.

Segundo a proposta, o Poder Executivo ficará também autorizado a: I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento do novo campus; II – dispor sobre sua organização e funcionamento; e III - lotar naquela unidade os servidores que se fizerem necessários, mediante criação de cargos e transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Não foram oferecidas emendas ao projeto no prazo regimental.

É o Relatório.

## **II – VOTO DA RELATORA**

A expansão da rede de educação tecnológica e profissionalizante é extremamente importante do ponto de vista social e econômico, pois contribui para a inserção dos jovens no mercado de trabalho e para o atendimento da demanda por mão-de-obra qualificada do setor produtivo. Com esse entendimento a CTASP vem acolhendo as proposições de ampliação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia apresentadas por parlamentares, nos moldes do projeto ora relatado.

O Município de Sapé situa-se na mesorregião da Mata Paraibana. Sua população foi estimada em cerca de 47.200 habitantes, segundo dados do IBGE relativos ao ano de 2006. A agricultura é a atividade econômica predominante no Município, com destaque para a fruticultura, particularmente para a produção de abacaxi.

O Município de Sapé carece de oferta educacional adequada, sobretudo de ensino profissionalizante. A instalação de um campus do Instituto Federal da Paraíba no Município contribuirá sem dúvida para seu desenvolvimento econômico e social, em benefício da população local.

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.543, de 2010.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de maio de 2011.

Deputada **ANDREIA ZITO**  
PSDB/RJ